

Assejur defende carreira de assessor jurídico no TJ

Entidade se manifestou durante audiência de conciliação realizada no dia 8 de junho, com participação do Sindicato e de associações de representação de vários setores do funcionalismo

As tentativas de consenso entre o Tribunal de Justiça e as várias entidades de representação do funcionalismo em torno da Resolução nº 219/16, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se encerraram em 8 de junho. Nesse dia, o plenário do Palácio da Justiça, em Curitiba, reuniu centenas de servidores para tratar do assunto. O item principal de pauta consistiu na análise de um anteprojeto de lei, divulgado pela administração no dia 29 de maio, com mudanças na estrutura de cargos e salários do primeiro grau de jurisdição e da Secretaria.

Indefinição permanece - Ao contrário do que pretendia o conselheiro Luciano Frota, relator do pedido de providências nº 0006315-78-2017.2.00.000, que aguarda julgamento no CNJ, nenhuma conciliação foi atingida. Durante a audiência, associações e Sindicato apresentaram considerações sobre a matéria. No geral, foram feitas ressalvas à proposta do Tribunal, que deveria estabelecer normas de redistribuição da força de trabalho no Poder Judiciário, de acordo com critérios fixados pela Resolução nº 219/16.

Deliberação coletiva - A assembleia geral da Assejur, realizada em 4 de junho, já havia concluído pela necessidade de modificações no conteúdo da minuta de anteprojeto. Na defesa dessa posição, o diretor Vitório Garcia Marini ressaltou, no plenário, a concordância da entidade de classe com a aplicação imediata da Resolução nº 219/16 no Judiciário do Paraná. E destacou, em seguida, a necessidade de definição das atribuições conferidas aos profissionais da área. Nessa perspectiva, é possível a abertura de diálogo sobre a redução do número de cargos de assessor jurídico (com transferência dos custos para a reestruturação do primeiro grau) e a revisão dos níveis iniciais da carreira (*veja quadro abaixo*).

As ressalvas ao anteprojeto do TJ

- **Vantagem pessoal** - a proposta do Tribunal transforma a verba de representação, atualmente integrada aos salários dos assessores jurídicos, em vantagem pessoal (VP). Só que não prevê a extensão da parcela aos profissionais que vierem a fazer parte do quadro. Esse mecanismo rompe o princípio da isonomia, criando desigualdades entre ocupantes de cargos com atribuições iguais
- **Preservação da carreira** - a carreira de assessor jurídico, criada em 1981, foi reconhecida como carreira especial pela Constituição do Paraná. Isso significa que deverá ser organizada como quadro específico, equiparado aos de procuradores dos demais Poderes, o que o anteprojeto não assegura
- **Atribuições** - o anteprojeto não especifica as atribuições dos cargos de assessor jurídico. A Assejur defende que a regulamentação das funções seja prevista em lei, asseguradas as prerrogativas da carreira

Comunicação ao CNJ

No dia 11 de junho, o Tribunal de Justiça protocolou um ofício no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O documento comunica ao órgão fiscalizador o resultado de uma “reunião de conciliação” que aconteceu em 8 de junho, com a presença de entidades de representação do funcionalismo. Esse encontro teria sido o ponto culminante da tentativa de definir um entendimento comum sobre os efeitos da Resolução nº 219/16, do CNJ, na Justiça estadual. A Resolução nº 219/16 determina a redistribuição da força de trabalho em tribunais de todo o País. Uma das consequências dessa mudança seria a reorganização do **sistema de carreiras**. A questão é objeto do pedido de providências nº 0006315-78.2017.2.00.0000, protocolado em 2017 pela Anjud (associação de analistas judiciários). O relator da matéria, conselheiro Luciano Frota, ainda não submeteu o procedimento ao plenário. A expectativa é que, antes disso, as partes envolvidas cheguem a um acordo.

Primeira reunião



Para o Tribunal de Justiça, as negociações realizadas até agora resultaram em “vários consensos, em que pleitos apresentados pelos servidores poderão ser atendidos”. As controvérsias que ainda restam foram submetidas a uma **pauta de reuniões** que envolve participações individualizadas do Sindicato e de outras entidades interessadas. Por esse cronograma, a Assejur levará à administração as reivindicações dos assessores jurídicos no dia 22 de junho. Sobre a primeira reunião, o balanço da Presidência foi otimista: “Na presente tarde [de 11/6], ocorreu a primeira reunião individual, em que o Sindijus-PR foi recebido, tendo sido possível chegar-se a acordo sobre uma série de pontos apresentados pelos

servidores [...]”. E a promessa foi de solucionar o problema durante o mês de julho: “[...] Ultimadas as reuniões de conciliação, [...] esta Presidência compromete-se a incluir na pauta do Órgão Especial, no próximo mês de julho, o anteprojeto de lei [sobre a matéria], a fim de cumprir integralmente a Resolução nº 219/16, do CNJ [...]”.

Na Apep

Os diretores da Assejur Mariana da Costa Turra Brandão e Marcelo Oliveira dos Santos se reuniram, na segunda-feira (11/6), com o presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná (Apep), Eroulths Cortiano Junior. Durante o encontro, foram abordados temas relativos às **carreiras jurídicas** de âmbito estadual. A Apep, fundada em 1979, é uma entidade de classe reconhecida pela Lei Complementar nº 40/87 como representante oficial dos procuradores do Estado. Está sediada em Curitiba, com núcleos regionais em Londrina, Umuarama e Cascavel.